



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

PARECER N° 2228/25

DA 7º COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICÍPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de n° 2623

Autor: Deputado Ronaldo Medeiros

Relator: Deputado Sílvio Camelo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de n. 507 de 2023 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E OUTORGA DE PERMISSÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL) E AS PESSOAS FÍSICAS OU OS TITULARES DA PESSOA JURÍDICA PERMISSIONÁRIA, NA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O projeto de lei que autoriza a transferência de titularidade e outorga de permissão dos contratos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em caso de falecimento do titular representa um avanço significativo para a sociedade alagoana. Ao garantir que os direitos sejam transferidos prioritariamente ao cônjuge ou aos filhos dependentes, a medida promove segurança jurídica e estabilidade para as famílias que dependem economicamente desses contratos. Isso evita interrupções nos serviços essenciais de transporte, beneficiando tanto os permissionários quanto os usuários desses serviços diários.

Além disso, a proposta fortalece a proteção social ao assegurar que os familiares do titular falecido não sejam desamparados financeiramente. A transferência automática, desde que comprovados os requisitos, reduz a burocracia e os custos associados a processos judiciais prolongados, agilizando a continuidade das atividades. Isso é especialmente relevante em um setor crítico como o transporte público, onde a descontinuidade pode afetar diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

A medida também contribui para a modernização da gestão pública, ao estabelecer prazos claros e critérios objetivos para a transferência dos contratos. A exigência de documentação comprobatória minimiza riscos de fraudes, garantindo transparência e equidade no processo. Dessa forma, o projeto equilibra a necessidade de proteção aos direitos das famílias com a manutenção da eficiência dos serviços públicos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO CAMELO

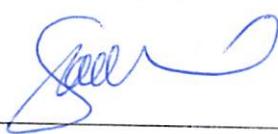
Por fim, a iniciativa demonstra sensibilidade às demandas sociais, reconhecendo a importância do transporte intermunicipal para o desenvolvimento econômico e a inclusão regional. Ao facilitar a transição de titularidade, o Estado de Alagoas não apenas protege os interesses das famílias envolvidas, mas também assegura a prestação contínua de um serviço essencial, promovendo o bem-estar coletivo e a coesão social.

Por estas razões, somos pela sua aprovação do Projeto de Lei nº 507 de 2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 20 DE Agosto DE 2025.

 PRESIDENTE

 RELATOR

